



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 2155A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 2155A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 177

PORTARIA nº. 148/2024, DE 30/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados, dos seus respectivos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRICULA
Aline Rodrigues de Souza	Chefe do Serviço de Suprimento e Manutenção Escolar	9574
Ana Paula Cassiano Taino da Silva	Chefe do Serviço de Turismo	9511
Arthur Gabriel Vicentin Bucater	Chefe do Serviço Apoio a Indústria, Comércio e Geração de Renda	9512
Bruno Henrique Vieira da Silva	Chefe dos Serviços Operacionais do SAE	9589
Bruno Rossi Milani	Chefe do Serviço de Estradas	10212
Daniel Prado Rosa	Chefe do Serviço de Engenharia	9513
Elson Cardoso de Albuquerque Júnior	Chefe do Serviço de Controle de UBS	9515
Fabiano José Gonçalves	Chefe do Serviço de Compras e Licitação	9595
Francisco Zulian Barbosa	Administrador de Santa Luzia e Machados	9596
Gabriela Chieregatto Nonato	Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária	9516
Gabrielle Sgrignoli Cunha	Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo	10513
José Carlos Costa	Chefe de Obras e Serviços Gerais	9531

Fls. 178

Lilian da Silva Nunes Beraldo	Chefe do Serviço de Equoterapia	10493
Márcia Cristina da Silva	Chefe do Serviço de Controle de Endemias	9471
Mirian Cristiane dos Santos	Chefe da Secretaria de Gabinete	9588
Nair Florêncio da Silva	Chefe do Serviço de Assistência Social	9524
Patrícia Aparecida Sanches	Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição	9576
Paulo Ferreira Simas	Chefe do Setor de Terminal Rodoviário, Cemitério e Serviços Funerários	9532
Paulo Márcio Nicolau Machado	Chefe do Serviço de Esportes, Lazer e Recreação	9518
Renato Cesar Stela	Chefe do Serviço de Controle Patrimonial	9553
Ricardo Martinez	Assessor Jurídico	9523
Sebastião Carlos de Souza	Chefe do Serviço de Limpeza Pública	9520
Zenilda de Fátima Martins Bueno	Chefe do Setor de Controle de Programas e Projetos Sociais	10441

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 30 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 177 e 178, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 179

PORTARIA nº. 149/2024, DE 30/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir da presente data, as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 2155A

Página 3 de 4

designações para o exercício das funções de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRICULA
Eduardo José de Oliveira	Chefe do Serviço de Contabilidade	7695
Evandro Azevedo Ribeiro	Chefe do Serviço de Manutenção e Controle da Frota	10302
João Batista de Souza	Chefe do Serviço de Ambulância	6761
Waldemir Stefanini	Chefe do Serviço de Recursos Humanos	230

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 179, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 180

PORTARIA nº. 150/2024,
DE 30/07/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir da presente data, as designações para o exercício de funções gratificadas de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 8º e 9º, da Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
Ana Cláudia de Carvalho Arruda	Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF	8587
Ana Paula Theodoro Amado Barbosa	Chefe do Serviço de Assistência Farmacêutica	7678
Carmen Lúcia de Mendonça Prado	Chefe do Programa de Atendimento ao Diabético e Hipertenso	7619

Denise Maria de Siqueira Bracci	Chefe do Serviço de Análises Clínicas	8749
Denise Regina Christal Catalani	Chefe da Unidade de Avaliação e Controle - UAC	1166
Fábio Vicentin Francisco	Chefe do Setor de Fisioterapia	8348
Jorge Luiz Oliveira Martins	Chefe do Centro Neuropsicomotor	8107
Júlio Mateus Prado	Chefe do Programa SISAGUA e PROAGUA	147
Kelly Nayara Ferro Gomes	Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF	7987
Lúcio Rodrigo Scaramal	Encarregado do Banco do Povo	866
Marcelo Fernando Buk Arruda	Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF	7799
Fls. 181		
Marciely Cristina Arruda Franceschi	Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF	890
Naira Alzira de Souza Oliveira	Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF	8166
Natália Maria de Souza Favaro	Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF	7620
Paula Alessandra da Silva	Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF	8922
Paula Renata Gulinelí	Chefe do Serviço de Fiscalização Farmacêutica	4301
Shaieny Saray de Souza Muriana Matos	Chefe do Serviço de Gerenciamento de UBS/ESF	8181
Vera Lúcia Minto de Mendonça	Chefe do Serviço de Vigilância Epidemiológica	4988

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 180 e 181, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 2155A

Página 4 de 4

Secretário Municipal de Administração

.....